

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2024**  
**PROCESSO Nº 03/ALE-RR/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, na Capital e no Interior do Estado de Roraima**. Empresa Vencedora: **Auto Posto Abel Galinha Limitada**. (CNPJ: 00.376.437/0001-24), vencedora do Lote, Item 01 e 02 com percentual de desconto no valor de 3,00% (três por cento), com o valor total estimado de **R\$ 1.684.200,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

**Charles de Oliveira Parente**  
 Superintendente de Compras¹  
 Matrícula nº 18.771  
 Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº 04/ALE-RR/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR**. Empresa Vencedora: **AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA**. (CNPJ: 34.805.903/0001-61), vencedora do Grupo, Item 01 = R\$ 4.499,00, Item 02 = R\$ 19,40, Item 03 = R\$ 19,50, Item 04 = R\$ 5.400,00, Item 05 = R\$ 15,90, Item 06 = R\$ 2.870,00 e Item 07 = R\$ 13,32, com valor total de **R\$ 3.559.780,00** (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 04 de setembro de 2024.

**Charles de Oliveira Parente**  
 Superintendente de Compras¹  
 Matrícula nº 18.771  
 Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 - Processo nº 028/2024 – SEMINFRA

A Prefeitura Municipal de Amajari/rr, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública que seria realizada no dia 10/09/2024, às 11:00hs, fica suspensa “sine die”, para adequação do edital e seus anexos. A continuidade do certame será devidamente publicada.

Amajari/rr, 03 de setembro de 2024

**Rebeca Jordany Rocha Souza**  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CPL  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº123/2024, que tem como objeto eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMULT, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, vencedor: FJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.988.073/0001-64 que apresentou o valor de R\$290.075,45 (duzentos e noventa mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 27 de agosto de 2024

**Davi Alexandre Ferreira dos Reis**  
 PREGOEIRO

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO - GAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024.**

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 134/2024 - SME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 - SELCO.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30  
**CONTRATADA:** J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
 CNPJ: 17.384.758/0001-73.  
**RESPONSÁVEL:** MARINHO MONTUEIRO RODRIGUES.

**OBJETO:** A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SME.  
 Exercício: 2024.  
 Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00  
**FONTE DE RECURSOS:** MDE 25%  
**TIPO DE EMPENHO:** NO ESTIMATIVO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 2 de setembro de 2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 143/2024-SMED.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 143/2024 – SMED.  
 b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - SELCO.  
 c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPN.: 05.665.702/0001-08, pelo valor total dos Lotes I, II, III e IV: de R\$ 375.450,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 Publique-se.  
 Bonfim/RR, em 04 de setembro de 2024.  
 Joner Chagas - Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024-SMAD**, cujo objeto: A aquisição e fornecimento de etiquetas de tombamento em alumínio para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME	R\$ 23.300,00	R\$ 23.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME, CNPJ: 20.280.688/0001-18, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).  
 BONFIM/RR, em 04 de setembro de 2024.  
 ROSICLEIDE RODRIGUES,  
 Agente de Contratação/Pregoeira

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, Processo nº 099/2022, publicado no Jornal de Circulação Folha de Boa Vista/RR, página 09, de 31 de maio de 2023. **Onde se lê:** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Centro de Eventos na Sede do Canta/RR, Convênio nº 914883/2021, para atender a Prefeitura Municipal de Canta/RR. **Leia-se:** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência, Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Centro de Eventos na Sede do Canta/RR, Convênio nº 914883/2021, para atender a Prefeitura Municipal de Canta/RR. **Onde se lê:** Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 90 (noventa) dias **Leia-se:** Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 20/05/2023, Canta/RR, 04 de setembro de 2024. André Luis Costa de Castro Prefeito Municipal.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9007/2024**  
**PROCESSO Nº: 001535/2024**

Objeto: **Eventual contratação de empresa para o fornecimento de café, açúcar cristal, leite em pó e ovos descartáveis para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.**

DATA DE ABERTURA: 24/09/2024 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep. 69.301-080, Sala 14 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **05/09/2024**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2024.

**VENICIUS ANTONY LINHARES**  
 Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação, em 04/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0609546** e o código CRC **10054E40**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE RORAIMA - RR**

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição, Fundação da Associação dos Empregados domésticos de Roraima a realizar-se no dia 12 de setembro de 2024, às 17 horas, à Rua Sebastião Ari Paiva nº 607, bairro Alvorada, Boa Vista – RR, com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.
3. Aprovação de constituição da associação e fundação definitiva da associação,
4. Assuntos gerais:

Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

**Maria Francisca Gomes da Silva**  
 Maria Francisca Gomes da Silva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADOR DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, retifica o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado em 03 de setembro de 2024 para convocar todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará por meio de plenária a ser realizada às 17h00 em primeira convocação e 17h30min em segunda convocação, de forma presencial na sede do sindicato sito Rua Bento Brasil, 676 – Centro, seguida de votação de forma remota/virtual das 19:00 horas do dia 04 de setembro de 2024 (quarta-feira) até as 19:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira), na forma disposta no site <http://www.bancariosrr.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta apresentada na mesa única de negociação por parte da Comissão de Bancos coordenada pela FENABAN para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho, bem como, sobre a proposta apresentada pelo Banco do Brasil para renovação dos seus Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos, sobre a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal para renovação dos seus Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos e Banco da Amazônia para renovação dos seus Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos sendo que, as propostas incluem desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

**Adauto André Martins**  
 Presidente

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 087/2024, Pregão presencial nº 036/2024 sendo o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAGRI, SEMAS,SEMED,SEMSA E SEMIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR**, tendo a empresa: **J M TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:84.030.329/0001-95**, valor total R\$ 514.469,36 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. **BETINA SILVA E SILVA** Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, **HOMOLOGO** e autorizo dia 16 de agosto de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 16 de agosto de 2024.  
**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR**  
**DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024 SRP Nº. 001/2024**

1. **OBJETO:** Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Controlados, para atender a Demanda Operacional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajá-RR.

1.1 Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas **PROSSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **04.548.553/0001-34**, e **WM COMÉRCIO & SERVICOS IMP. E EXP. LTDA** CNPJ Nº. **08.978.098/0001-77**, por intermédio de seus representantes legais, já qualificados na peça recursal, e anexo aos autos, interposta contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº. 007/2024. Valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ambas as empresas interuseram nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, respectivamente, Pedido de impugnação na qual julgou **TEMPESTIVO**, aos termos do Edital, conforme argumentos expostos nas aludidas peças, pleiteando em síntese suas argumentações já analisadas pelo Pregoeiro e equipe se apoio que decidiram:

2. **DA DECISÃO**

2.1 Em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da Decisão de Impugnação (Pregão Presencial nº. 007/24), publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento do objeto, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, bem como ao princípio da **COMPETITIVIDADE**.

3. **DEFERE-SE PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO, CONFORME PASSA A EXPOR:**

3.1 **DEFERE-SE PARCIALMENTE** o pedido de impugnação ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2024, do Processo Administrativo nº. 490/2024, regido pela Lei nº 14.133 de 2021.

3.2 **MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO**

Ante ao apresentado, o entendimento é de que os pedidos de impugnação ao edital **serão acatados**, ao tempo em que fica suspenso o certame que seria realizado no dia 06/09/24.

4. **DA DECISÃO**

4.1 Sendo assim, na forma do parágrafo único do Art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este pregoeiro, pelo **ACOLHIMENTO** dos pedidos de impugnação apresentados pelas empresas qualificadas acima.

Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade, franqueada a qualquer interessado e será divulgado nova data para a realização do novo certame.

Mucajá-RR, 03 de setembro de 2024.

**Rivelino Conceição da Silva**  
 Pregoeiro/Agente de Contratação  
 Portaria nº. 095/24

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**  
**PROCESSO Nº 105/2023**

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1206/2024, que circulou no dia 23 de Fevereiro de 2024, referente à **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

**ONDE LÊ-SE:**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

**LEIA-SE:**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Normandia -RR, 04 Setembro de 2024.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

**Governo do Estado de Roraima**  
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024**  
**PROCESSO Nº: 19103.021216/2023.83 – PMRR**

Objeto: **Aquisição de Viaturas Policiais (Viatura Caracterizada Tipo Caminhonete Pick Up Aberta 4x4 e Viatura Tipo Sedan).**

DATA DE ABERTURA: 17/09/2024 HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **05/09/2024**. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024  
PROCESSO Nº: 18101.000685/2024.05 – SEADI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MEL.

DATA DE ABERTURA: 17/09/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.selc-rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 04/09/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI: 20101.049032/2024

OBJETO: DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 632 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep. 14129708), com respaldo no Art. 74, III da Lei 14.133/2021, em consonância com a CERTIDÃO/COSEL constante no Ep. nº 14296074, à luz da Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço de Ep. 13943811, RECONHEÇO E RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2024.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO  
Secretária de Estado da Saúde



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2024.

PROCESSO Nº 084/2024. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 017/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA ENSEADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutá – RR, no dia 14 de outubro de 2024 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: [cluiuramuta@gmail.com](mailto:cluiuramuta@gmail.com).

Uiramutá-RR, 04 de setembro de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024  
PROCESSO Nº 025544/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOLIÇÃO DE TALVEGUES, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 10/10/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Agente de Contratação/SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2024-SRP  
Processo nº 013414/2024 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Dispensers, a fim de atender as necessidades das superintendências e departamentos que integram a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 18/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/09/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2024-SRP  
Processo nº 019184/2024 – SEMGES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação mensal de estação móvel "container", incluindo estrutura e equipamentos necessários para disponibilização de higienização pessoal, e atendimentos administrativos, bem como locação mensal de estação fixa "container", a ser utilizada como depósitos para ações sociais da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 20/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins Silva  
Agente de contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uiramutá/RR, BENISIO ROBERTO DE SOUZA, no uso das que lhe confere, torna público para conhecimento dos interessados que por interesse da Administração Pública, fica REVOGADA a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2024, Processo nº 053/2024.

Uiramutá-RR, 04 de setembro de 2024.

CHAMADA DE EMPREGADO

GENOR LUIZ FACCIO

Solicita o comparecimento do senhor José Vicente Pena Aguilera, portador da CTPS nº 7116240, série 0200, ao estabelecimento desta Empresa no prazo de 05 (Cinco Dias), para tratar de assuntos de seu interesse.

Bonfim/RR, 05 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Vimos através desta notificar Sr(a) TAYNARA CHRISTINA BARBOSA GONCALVES portador da CTPS nº 00421091 SERIE: 0295 RR e DO CPF nº 042.109.102-95

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 48 horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT.

RORAINÓPOLIS, 04 de SETEMBRO de 2024.

EMPRESA: ANA PAULA BATISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90022/2024 – SRP  
Processo nº 009987/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5830, de 22/03/2023, comunica a quem interessar, que após conhecer o Recurso interposto pela empresa BRASCONTROL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA e julgado no parecer da Secretaria Municipal de Segurança e trânsito, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a disposição dos interessados, e os demais autos deverão ser acompanhados por meio do sistema do [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira



SINTECO-RR  
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2024

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR, vem por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, CONVOCAR todos os seus filiados, bem como todos os demais comerciantes e comerciárias, empregados e empregadas em empresas do comércio do Estado de Roraima, abrangidos pela representação da base deste sindicato, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação às 19 horas do dia 09/09/2024, e em segunda convocação às 19h30min do dia 09/09/2024, no endereço Av. Cap. Júlio Bezerra, nº 484-1, Sala 02, Piso Superior, bairro Centro, na cidade de Boa Vista – RR. A assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024-2026 junto ao FECCOMÉRCIO; (2) Aprovação da Contribuição Assistencial para toda a categoria nos termos do Acórdão do Supremo Tribunal Federal no ARE 1018459, Tema 935 de Repercussão Geral.

Boa Vista (RR), 02 de setembro de 2024.

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES  
Diretor Presidente - SINTECO/RR



FEMARH  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I N.º 49/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001 Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.005480/2024.80, Parecer Técnico DCF N.º 137/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOÃO ANTONIO ZAGO.  
CPF/CNPJ: 199.904.482-72  
ENDEREÇO: VICINAL 25 KM 03.  
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 289,5937 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA CABANHA YZI

ENDEREÇO: GLEBA JAUPERI, MUNICÍPIO SÃO LUIZ/RR.

VALIDADE: 02/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 054/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.008541/2022.07.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ativ.	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ativ.	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ: 03.642.980/0003-79
Empreendimento:	SENAC - UNIDADE SÃO LUIZ DO ANAUA, LOCALIZADO NA AVENIDA BOA VISTA, S/N, CENTRO.
Município:	SÃO LUIZ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POCO TUBULAR-01
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 1º 0' 59.00" LONGITUDE: W 69º 2' 26.30"
Profundidade:	100 METROS
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES – CONSUMO HUMANO

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	4,0000	2,0	31	248,00
Fevereiro	4,0000	2,0	28	224,00
Março	4,0000	2,0	31	248,00
Abril	4,0000	2,0	30	240,00
Mai	4,0000	2,0	31	248,00
Junho	4,0000	2,0	30	240,00
Julho	4,0000	2,0	31	248,00
Agosto	4,0000	2,0	31	248,00
Setembro	4,0000	2,0	30	240,00
Outubro	4,0000	2,0	31	248,00
Novembro	4,0000	2,0	30	240,00
Dezembro	4,0000	2,0	31	248,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	40,0			
Volume anual (m³):	2.520,00			

Art. 2º A outorga de recursos hídricos de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 28 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pelo Consultor e responsável pelo relatório poço tubular: Werley Castelo Branco Neres, Geólogo,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 027/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 138/2024, Parecer Técnico Nº 141/2024, a:

EMPREENDIMENTO:  
NOME/RAZÃO SOCIAL: J L B RODRIGUES LTDA.  
CPF/CNPJ: 27.518.912/0001-06  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº 122, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.301-260, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E VICINAL, VICINAL 05 DE ACESSO A VILA SÃO FRANCISCO, COM EXTENSÃO DE 5,10 KM, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

CONTRATO Nº 051/2024.

Observações:  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 04 de Setembro de 2024.

Melhores Lucas Santos Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 67/2024

MARCELO LUIZ S. COSTA  
MAYRIS LUCAS SANTOS COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
Decreto Nº 67/2024



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE CRMAP. Nº 05/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual nº 888/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN nº 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE, registrado na FEMARH no processo PR-PR-00568-01/2021– SEI 18201.003564/2024.13

NOME: WALDEMBERG SILVA DE SENA  
CPF/CNPJ: 716.882.502-25  
ENDEREÇO: RUA JESUS CRUZ, Nº 496, BAIRRO LIBERDADE.  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL DE FLORESTA NATIVA.

ÁREA AUTORIZADA: 1.115,1002 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA DELÍCIA

ENDEREÇO: BR 431 KM 33, VILA JUNDIÁ, GLEBA PRETINHO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 02/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH/RR.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH



Hyper Fibra ★★★★★

100 MEGAS

AMAZONIA TELECOM

R\$ 39,90 / MÊS\*

0800 280 5508

siga-nos @amazoniatelcom



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 19/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º SEI 19201.003096/2024.42, Parecer Técnico N.º PAR-144/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ADEILSON VIANA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 382.857.892-88  
 ENDEREÇO: AV: GETÚLIO VARGAS N.º 6565, BAIRRO CENTRO  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA LICENCIADA: 251,9395 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLHO D'ÁGUA

ENDEREÇO: VICINAL DO OURO FINO, KM 54, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

VALIDADE: 02/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 02 de setembro 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
 Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar esta Licença em jornal de grande circulação;
2. Comprovar a publicação junto a FEMARH;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Entrar com pedido de renovação 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deve ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH-RR;
8. Atender ao art.17 da resolução 003/2022 no prazo de 60 dias.

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 15 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 65% do seu território ocupado por de unidades de conservação da natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas.
2. LEI COMPLEMENTAR N. 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal reduzida para 50% da propriedade ou posse, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei n. 12.651, de 2012.
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente.
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR.
5. RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude: 3°50'56.88" N Longitude: 61°41'23.70" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no ao Processo N.º SEI 19201.003096/2024.42, Parecer Técnico N.º PAR-144/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 3.290,39

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Janaina Castro da Silveira  
 ART: RR20240144540

FEMARH  
 Avenida Vitor Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 69.306-040  
 TELEFAX: 093 2121-6190

# Todos pela vida

Campanha em alusão ao **Setembro Amarelo**, mês de combate ao suicídio.

GRUPO **FOLHA BV**  
 folhobv.com.br

# ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

**FOLHA FM**  
**100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade 

**INFORMAÇÕES**

 (95) 99115-2155

# MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

